



EDITAL Nº /2013 - ABERTURA DE TESTE SELETIVO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO NO PROGRAMA PATRONATO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, PR .

A Coordenação do Projeto de Extensão **PATRONATO MUNICIPAL de Jacarezinho, PR** no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de processo seletivo para ESTAGIÁRIO e PROFISSIONAL RECÉM-FORMADO, nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA:

1.1 PROFISSIONAL RECÉM-FORMADO

N.º DE VAGAS E PERFIL	01 (uma) vaga para profissional recém-formado no Curso de Psicologia
DEDICAÇÃO AO PROJETO	40 (quarenta) horas semanais
VALOR DA BOLSA	R\$1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais)
DURAÇÃO DA BOLSA	12 meses

1.2 ALUNO DE GRADUAÇÃO

N.º DE VAGAS E PERFIL	01 (uma) vaga para aluno de graduação do Curso de Serviço Social 01 (uma) vaga para aluno de graduação do Curso de Psicologia 01 (uma) vaga para aluno de graduação do Curso de Administração
DEDICAÇÃO AO PROJETO	20 (vinte) horas semanais
VALOR DA BOLSA	R\$700,00 (setecentos reais)
DURAÇÃO DA BOLSA	12 meses

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 PERÍODO: Dias 26 a 28 de setembro de 2013, das 14:00h às 17:00h, das 19:00h às 22:30h.

Obs.: Será permitida a inscrição de candidatos por meio de um representante, desde que munido de procuração.



2.2 TAXA: Isento.

2.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida no ato da inscrição;
- Fotocópia do RG e do CPF;
- Fotocópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Colação de Grau (Profissional recém-formado)

2.4 LOCAL: Os documentos descritos no item 2.3 deste edital deverão ser entregues, no ato da inscrição, na **Secretaria do CCSA– Campus Jacarezinho.**

2.5 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO: Somente será permitida inscrição de candidatos que estejam enquadrados, simultaneamente, nas seguintes condições:

I – Profissional recém-formado:

- a) Que esteja munido de todos os documentos supracitados;
- b) Que não tenha concluído sua graduação há mais de 03 anos;
- c) Não ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou que receba qualquer tipo de bolsa.

II – Graduando:

- a) Que esteja munido de todos os documentos supracitados;
- b) Estar regularmente matriculado no 3º ano ou seguintes nos cursos mencionados no item 1.2 de Instituições de Ensino Superior do Paraná;
- c) Não ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou que receba qualquer tipo de bolsa.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- 1ª Etapa: Prova de conhecimentos da área de atuação (NP);
- 2ª Etapa: Entrevista individual com a coordenação do projeto (NE);
- Nota Final de cada candidato para fins de classificação será obtida pela média aritmética dos critérios supracitados. Ex.: $NF = (NP + NE)/2$.

3.1 Conteúdo exigido para a prova de conhecimentos:

Para a realização da prova de conhecimentos será exigido do candidato que elabore um texto dissertativo de no máximo 30 (trinta) linhas, a respeito de conteúdo pertinente a respectiva disciplina que somente será conhecido na data designada para a avaliação.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos serão classificados por setor de inscrição em ordem decrescente conforme média obtida;



4.2 Em caso de empate será dada preferência para aquele que estiver matriculado na série mais avançada (aluno de graduação), ou que tiver concluído a graduação há mais tempo (profissional recém-formado).

5. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO:

5.1 PROVA ESCRITA: No CCSA – *Campus Jacarezinho*, sala **02**, no dia **30** de setembro de 2013, às **14:00** horas.

5.2 ENTREVISTA: No CCSA – *Campus Jacarezinho*, sala **02**, no dia **01** de outubro de 2013, às **14:00** horas.

6. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO:

6.1 RESULTADO FINAL:

O resultado final da seleção será divulgado no site <http://www.uenp.edu.br/>, a partir do dia 02 de outubro de 2013, a partir das 14:00 horas.

6.2 RECURSO:

6.2.1 Somente caberá recurso ao resultado final da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final, conforme item 6.1 deste edital.

6.2.2 O recurso do candidato deverá ser protocolado na **Secretaria da CCSA, Campus Jacarezinho** e dirigido ao Coordenador do projeto PATRONATO MUNICIPAL, que terá o prazo de 24 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

7. DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do projeto.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 O candidato aprovado será convocado em edital específico;

8.2 No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do CPF e RG;
- b) Comprovante de Residência;
- c) Comprovante de Conta Corrente ou Universitária ativa **de preferência** no Banco do Brasil;



Jacarezinho, 24 de setembro de 2013.

Allaymer Ronaldo Regis dos Bernardos Bonesso

Coordenador do Projeto